

RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES
2017



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

www.cifrao.com.br

A FUNDAÇÃO

A **CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC) – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e

Plano de Benefício MoedaPrev – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados participantes e assistidos,

O resultado financeiro de 2017 foi bastante favorável. Fechamos 2017 com um superávit no ano de R\$ 57 milhões, que somado ao superávit de 2016 de R\$ 22 milhões, possibilitou a redução do Déficit do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) que era de R\$ 262 milhões em 31/12/2015 para R\$ 183 milhões em 31/12/2017. Esse resultado positivo foi impactado pelos ganhos nos investimentos, com rentabilidade de 10,32% (18,23% em 2016) acima da taxa mínima atuarial de 7,16% (12,06% em 2016).

Além dos resultados positivos, em 2017 tivemos grandes mudanças na CIFRÃO, que resultaram na melhoria dos serviços prestados pela entidade a seus participantes e assistidos. Implantamos novo sistema corporativo (ERP), modernizamos nossa infraestrutura de tecnologia da informação possibilitando maior segurança e confiabilidade as bases de dados, colocamos no ar o novo Web Site da Cifrão com serviços aos participante e assistidos, incluindo acesso ao extrato do saldo de contas do participante, extrato de empréstimos, simulação de benefícios e simulação de empréstimos entre outras facilidade.

Para 2018, esperamos um ano conturbado e de alta volatilidade, em decorrência das eleições, mas estamos atentos as alternativas de mercado e preparados para fazer as mudanças que sejam necessárias para buscar o bom desempenho assim como tivemos em 2016 e 2017.

Agradecemos e contamos com a confiança dos nossos participantes, conselhos e patrocinadora na certeza de que nossas ações irão propiciar a melhoria de nossos serviços.

A DIRETORIA

1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho deliberativo é composto por 6 (seis) membros, e respectivos suplentes, sendo 3 (três) indicados pelo Patrocinador-Instituidor: Casa da Moeda do Brasil e 3 (três) eleitos pelos participantes e assistidos todos com mandatos de 4 anos, permitida uma recondução. As reuniões do Conselho ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Membros do Conselho Deliberativo

Titular	Suplente	Tipo	MANDATO	
Marcos Paulo Martins dos Santos (*)	José Luiz Gil Costa	Indicado	14/07/17	14/07/21
Ricardo Roberto Padilha da Rocha	Claudia Sardinha M.R.C. Ferreira	Indicado	14/07/17	14/07/21
Anderson Portugal Cardoso	Raphael Peçanha Ney Ferreira	Indicado	16/06/17	09/06/19
Severino José Sales	Valmor Dassi de Freitas	Eleito	14/07/17	14/07/21
Silvio da Silva Barboza	Ronaldo Luiz de Souza Martins	Eleito	06/11/15	06/11/19
Zigman Campos Lima	Gilberto Simões de Souza	Eleito	06/11/15	06/11/19

(*) Presidente

CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal é composto por 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois indicados pelo Patrocinador: Casa da Moeda do Brasil e 2 (dois) indicados pelos participantes e assistidos, com mandato de 4 anos, vedada a recondução. O Conselho se reúne ordinariamente, uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando necessário.

Membros do Conselho Fiscal

Titular	Suplente	Tipo	MANDATO	
Antonio Henriques Pereira	Luiz Carlos Batista	Indicado	16/06/17	09/06/19
Luciano Tome Duran	Erinaldo Lira de Britto Junior	Indicado	10/07/17	10/07/21
João Carlos dos Santos Pessanha	Paulo Marcos Atella de Castro	Eleito	14/07/17	14/07/21
Aramis Marques da Cruz (*)	Francisco Antonio M. Arrais	Eleito	06/11/15	06/11/19

(*) Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria executiva, de acordo com o Estatuto, é composta por 3 (três) membros, um Diretor Superintendente, um Diretor de Seguridade e um Diretor Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções.

Membros da Diretoria Executiva

Titular	Cargo	POSSE
João Carlos Perez de Almeida	Diretor Superintendente	08/11/17
Sergio Martinho de Matos	Diretor Financeiro	09/11/16
Wagner Barreto dos Santos	Diretor de Seguridade	08/11/17

2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Regulamentos dos planos de benefícios

Os regulamentos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, encontram-se disponibilizados no Site da Cifrão (www.cifrao.com.br), para consulta.

- **Plano de Benefício Definido PDBC** - Plano estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) que tem como objetivo suplementar as prestações asseguradas pela previdência social aos seus participantes, assistidos e beneficiários.

- **Plano de Benefícios MoedaPrev** - Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

Número de participantes e assistidos

Plano de benefícios PDBC

	2017	2016
Participantes Ativos	267	418
Autopatrocina	1	0
Participantes Assistidos	965	822
- Aposentadorias	716	577
- Pensões	245	241
- Auxílios	4	4
Total Geral	1.233	1.240

Plano de benefícios MOEDAPREV

	2017	2016
Participantes Ativos	430	414
Autopatrocina	6	1
Participantes Assistidos	6	4
- Aposentadorias	3	1
- Pensões	0	2
- Auxílios	3	1
Total Geral	442	419

Benefícios pagos aos participantes assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2017, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
Benefícios de prestação continuada			
Aposentadoria programada	18.680.963,63	17.323,34	18.698.286,97
Invalidez	1.494.885,96	15.461,25	1.510.347,21
Pensões	5.899.245,00	26.484,37	5.925.729,37
Auxílios	117.010,76	267.388,20	384.398,96
Resgates e portabilidade			
Resgates	6.616.019,26	223.490,69	6.839.509,95
Portabilidade		49.220,92	49.220,92
Total	32.808.124,61	599.368,77	33.407.493,38

Valores em reais com base nos balancetes contábeis.

3. INVESTIMENTOS

Administração e gestão dos investimentos

A estrutura de administração e gestão dos investimentos da Cifrão está suportada em princípios de boas práticas de mercado.

A gestão de recursos de Renda Fixa e Variável é 100% terceirizada com gestão discricionária onde os gestores contratados são responsáveis pela escolha dos ativos.

A Cifrão define as estratégias de Macro-Alocação e metas de rentabilidade, de acordo com o previsto nas políticas de investimentos dos Planos, aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

Estratégia de investimentos

No ano de 2017, a Cifrão adotou estratégias de investimentos, buscando um perfil mais moderado, tendo em vista a redução de taxa de juros. Nosso objetivo é superar a meta atuarial aplicando recursos em ativos de baixo risco, protegendo o patrimônio

da fundação, contudo a redução de taxa de juros vem levando as entidades a buscarem ativos de maior risco. Nesta linha em 2017 tomamos as seguintes posições:

- Manutenção de nossa posição em Renda Variável (Ações) que representa cerca de 20% do total de recursos garantidores;
- Resgate em cerca de R\$ 35 milhões do Fundo ARX OVER (DI) para Fundos Multimercados, exclusivos, em razão da maior possibilidade de diversificação de carteira desses fundos.
- Manutenção do Fundo CIFRA em títulos públicos federais atrelados à inflação, com taxa média de juros de 6, 2% ao ano, marcados na curva (intenção da entidade de levar até seu vencimento).
- Manutenção do nível de liquidez a fim de fazer face aos pagamentos de resgate de reservas que venham a ocorrer por conta do processo de migração do Plano PBDC para o MoedaPrev.

Carteira de investimentos por modalidade

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela Cifrão.

Valores em R\$

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	PGA	Total
Fundos de Investimentos	312.383.243,80	37.041.030,81	7.037.810,50	356.462.085,11
Imóveis	12.063.339,02			12.063.339,02
Empréstimos	10.418.675,75	979.413,52		11.398.089,27
Total dos investimentos	334.865.258,57	38.020.444,33	7.037.810,50	379.923.513,40

Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela Cifrão estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano PBDC		Plano MoedaPrev		PGA		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	268.671.342	80,70%	31.857.866	83,79%	6.053.007	86,01%	306.582.215	80,70%
Renda Variável	43.711.902	13,13%	5.183.165	13,63%	984.803	13,99%	49.879.871	13,13%
Imóveis	12.063.339	3,18%					12.063.339	3,18%
Empréstimos	10.418.676	3,00%	979.414	2,58%			11.398.089	3,00%
Total dos investimentos	334.865.259	100%	38.020.444	100%	7.037.811	1,00	379.923.514	100%

Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

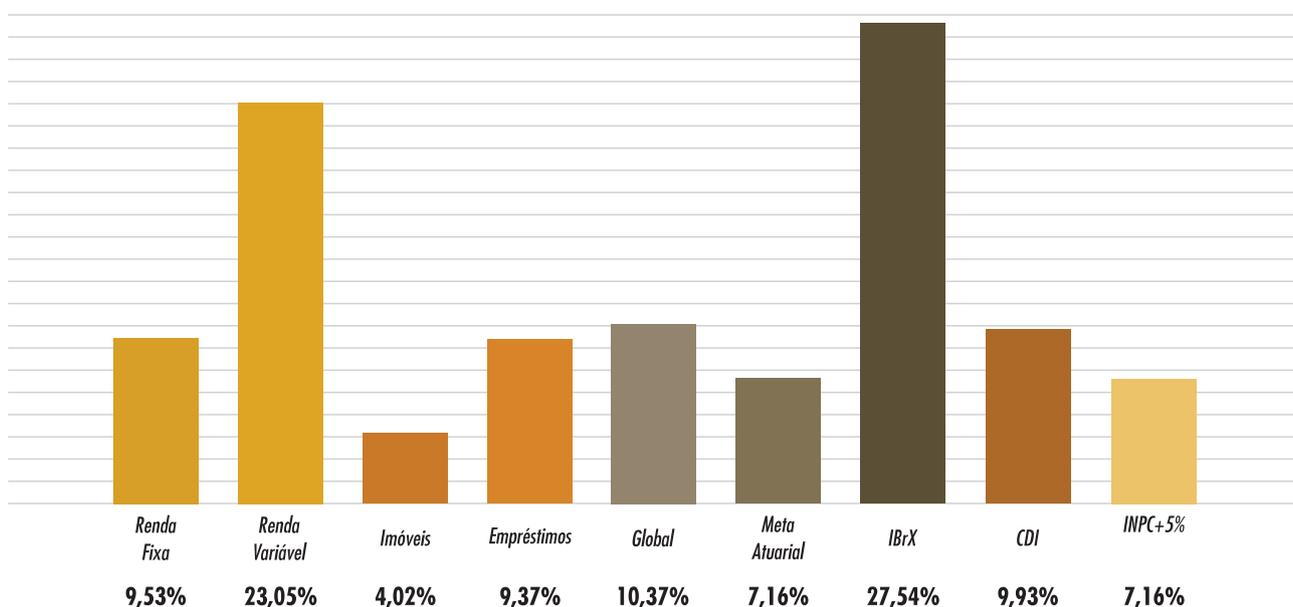
Descrição	Interna	%	Externa	%	Total	%
Fundos de Investimentos de Renda Fixa		0,00%	306.582.214,74	86,01%	306.582.214,74	80,70%
Fundos de Investimentos de Renda Variável		0,00%	49.879.870,71	13,99%	49.879.870,71	13,13%
Investimentos Imobiliários	12.063.339,02	51,42%		0,00%	12.063.339,02	3,18%
Empréstimos e Financiamentos	11.398.089,27	48,58%		0,00%	11.398.089,27	3,00%
Total	23.461.428,29	100,00%	356.462.085,45	100,00%	379.923.513,74	100,00%

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrao.

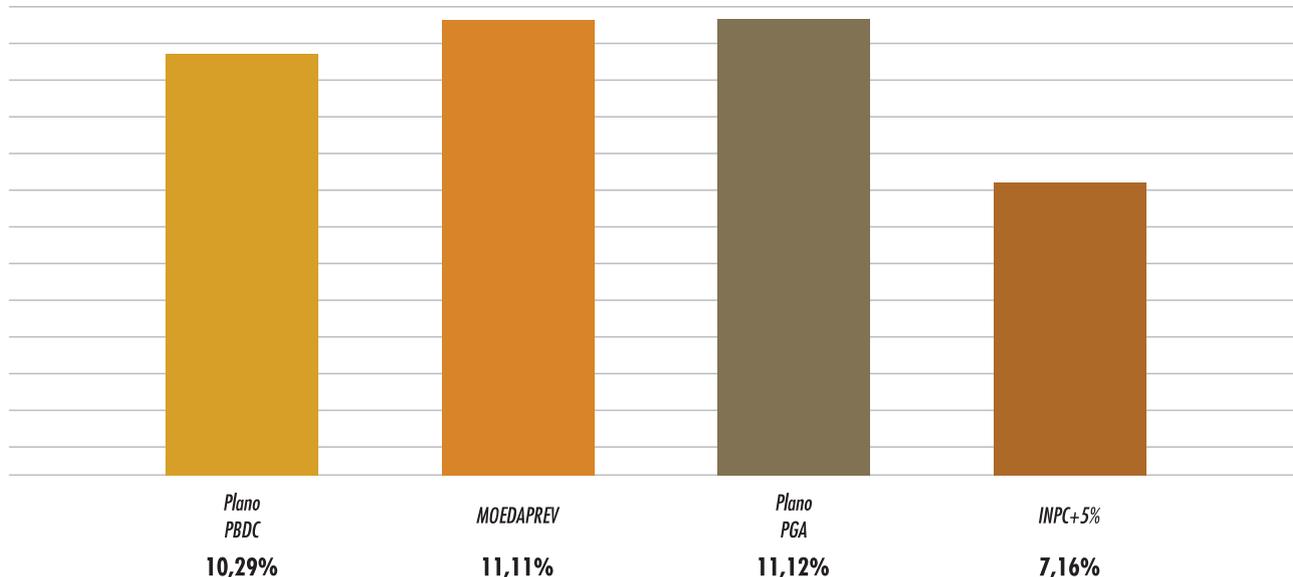
Performance dos investimentos

A rentabilidade dos investimentos em 2017 acumulou 10,37%, enquanto à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, resultou em 7,16%, conforme demonstrado no gráfico.

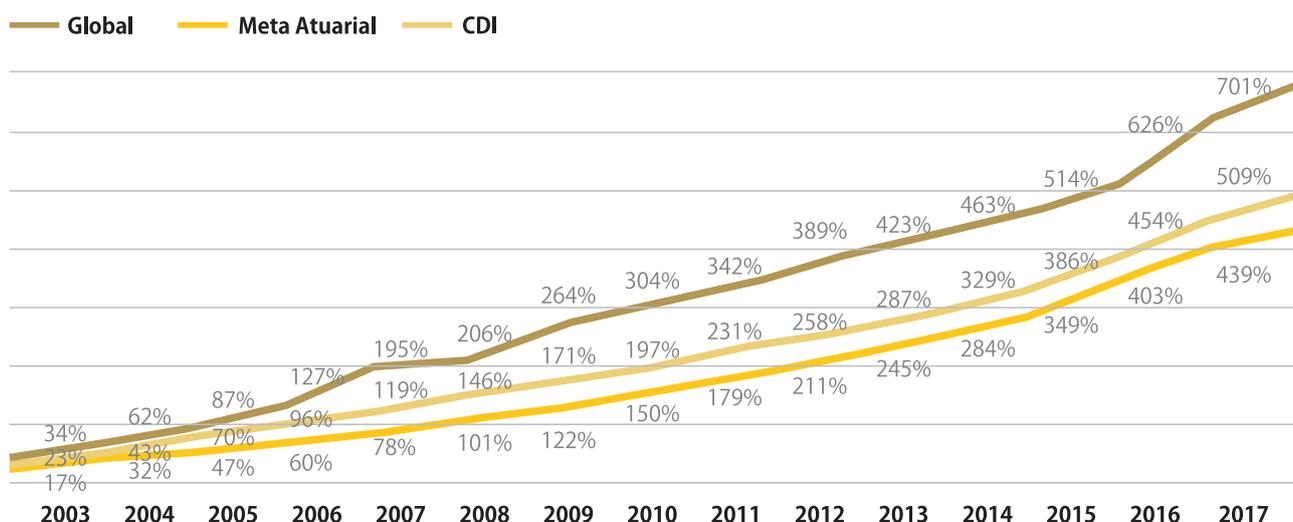
Rentabilidade Acumulada no Ano



A rentabilidade dos investimentos em 2017 no Plano PBDC, foi de 10,29% e no MoedaPrev, 11,11%, superiores à taxa mínima atuarial de 7,16% (INPC+5% a.a.).



Como podemos observar no gráfico abaixo, a rentabilidade acumulada desde 2003 (701%) é superior à taxa mínima atuarial acumulada (439%) e ao CDI (509%) no mesmo período.



Resumo do enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 3792/2009) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2017-2021, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Segmentos	% s/Recursos garantidores		% Limite máximo	
	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Política de Investimentos	Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	80,23%	83,79%	100,0%	100,0%
Renda Variável	13,05%	13,63%	30,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	10,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,0%	10,0%
Imóveis	3,60%	0,00%	5,0%	8,0%
Empréstimos	3,11%	2,58%	15,0%	15,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2017.

No encerramento do ano de 2017, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

Resumo das Políticas de Investimentos 2018

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2018, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, em sua íntegra, no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) para consulta pelos participantes e assistidos.

a. Cenário econômico

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2017	2018
Crescimento Real do PIB (% aa.)	0,9	2,8
População - milhões	207,7	209,2
Produção Industrial (%)	2,4	3,5
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	12,8	12,5
IPCA (IBGE) - % aa.	3,0	3,9
Taxa SELIC Meta (% aa.)	7,00	7,00
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,14	1,18
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	3,66	3,76

b. Alocação por segmento de aplicação

Plano PBDC

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 3.792	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	80,15%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	12,98%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	3,55%	0,00%	5,00%	0,00%	8,00%
Operações com participantes	3,32%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

Plano MoedaPrev

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 3.792	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	83,84%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	13,58%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	8,00%
Operações com participantes	2,58%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

c. Rentabilidade esperada para 2018

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CEFRAO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos a rentabilidade para 2018, conforme quadro abaixo.

Plano PBDC

Plano/Segmento	Rentabilidade 2016	Rentabilidade 1º Sem 2017	Rentabilidade 2018 Projetada	Benchmark 2018
Plano	18,32%	4,53%	9,15%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	14,59%	4,95%	9,10%	130% do DI
Renda Variável	32,68%	2,74%	9,00%	IbrX
Investimentos estruturados	5,32%	-	-	INPC + 5% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Imóveis	30,39%	4,32%	9,07%	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	17,45%	5,00%	11,15%	INPC + 7% a.a.

Plano MoedaPrev

Plano/Segmento	Rentabilidade 2016	Rentabilidade 1º Sem 2017	Rentabilidade 2018 Projetada	Benchmark 2018
Plano	16,96%	4,72%	9,14%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	14,59%	4,95%	9,10%	130% do DI
Renda Variável	32,74%	2,74%	9,00%	IbrX
Investimentos estruturados	5,33%	-	-	INPC + 5% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Imóveis	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	17,70%	4,97%	11,15%	INPC + 7% a.a.

e. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 com exceção as vedações em aplicação em Títulos Públicos Estaduais e Municipais e aplicação, via Fundo Exclusivo ou carteira própria, em títulos emitidos por empresas do mesmo segmento econômico da Patrocinadora.

f. Metodologia e os critérios para avaliação de riscos

A política de controle de riscos da CIFRÃO, no que concerne a risco de mercado, de crédito, operacional, legal, sistêmico e risco de liquidez.

• Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado será feito pelo cálculo do Value-at-Risk (VaR). A CIFRÃO adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia útil. Os limites para o conjunto de ativos de renda fixa e renda variável será de 1% sobre o patrimônio do Fundo.

• Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O risco de crédito não-bancário ou bancário (instituições financeiras), sempre respeitando os limites e as restrições legais, será efetuado com base nos ratings de crédito, divulgados por agências classificadoras de risco, em funcionamento no País, conforme tabela abaixo.

Durante a vigência desta Política de Investimentos, a CIFRÃO só adquirirá através de fundos de investimentos exclusivos, títulos avaliados conforme tabela abaixo, exceto para os ativos que tenham garantia pelo "Fundo Garantidor de Créditos", que serão considerados como baixo risco de crédito.

Agência	Ratings - Risco de Crédito Não-Bancário e Bancário	
	CP – Curto Prazo; LP – Longo Prazo	
FITCH	CP: F1 (bra), F2 (bra)	
	LP: AAA (bra), AA (bra), A (bra), BBB (bra)	
Moody's	CP: BR-1, BR-2	
	LP: Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br	
Standard & Poor's	CP: brA-1, brA-2, brA-3	
	LP: brAAA, brAA, brA	

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, podem ser encontradas dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, bem como na sua liquidação física e financeira.

A CIFRÃO procederá continuamente ao gerenciamento do risco de liquidez. Com a adoção dessa política, a CIFRÃO visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

• Risco Legal

O risco legal deriva do potencial questionamento jurídico na execução dos contratos. Para mitigação desse risco a CIFRÃO utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter específico aos investimentos realizados.

• Risco operacional

A CIFRÃO monitora e avalia periodicamente os riscos operacionais existentes no processo de investimentos, assim como os controles para mitigar esses riscos.

• Risco sistêmico

Refere-se à possibilidade de que a insolvência de uma ou mais instituições provoque a insolvência do sistema financeiro como um todo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade dos investimentos da CIFRÃO. Procura-se minimizar esse risco mediante constante monitoramento do mercado, adotando-se imediatamente as medidas necessárias caso se pronuncie a incidência do citado risco.

4. ADMINISTRAÇÃO

Principais ações para manutenção e controle dos gastos administrativos:

- Implantação de novo Sistema Corporativo (ERP), com entrada em produção em maio de 2017.
- Implantação em outubro de 2017 do novo Web Site da Cifrão, considerando área restrita aos participantes onde estarão disponíveis diversos serviços e informações, tais como Extrato de Conta, Contra cheque para assistidos, Extrato de empréstimos, Simulador de benefícios e Simulador de empréstimos, entre outras facilidades.
- Internalização das atividades de contabilidade e recursos humanos, reduzindo os custos com serviços de terceiros, em abril de 2017.
- Implementação de melhorias e adequação na infraestrutura de TI, com a contratação de Data Center, Política

de segurança da informação, Política de backups e outras medidas saneadoras e de otimização da estrutura.

O quadro de colaboradores da entidade era de 7 empregados e 2 diretores até outubro de 2017 e a partir de 08/11/2017, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo

o preenchimento da vaga de Diretor de Seguridade que vinha sendo acumulado pelo Diretor Superintendente.

O quadro abaixo apresenta a execução das despesas administrativas em 2017, comparativamente ao orçamento e ao realizado de 2016.

Descrição	Real 2017	Orç. 2017	Variação Real/Orç.	Real 2016
Pessoal e Encargos	2.583.195	2.497.434	103,43%	2.540.618
Treinamento/Congressos e Seminários	42.285	32.280	130,99%	16.119
Viagens e Estadias	15.664	25.824	60,66%	2.135
Serviços de Terceiros	973.477	1.073.322	90,70%	998.291
Despesas Gerais	148.450	93.575	158,64%	80.702
Depreciações e Amortizações	61.492	62.700	98,07%	25.357
Tributos	288.756	236.914	121,88%	285.045
Total	4.113.318	4.022.050	102,27%	3.948.267

O realizado de 2017 ficou superior ao orçamento principalmente em razão de indenizações pagas pela demissão de Diretor e preenchimento da vaga de Diretor de Seguridade em 08/11/2017.

A Lei complementar 108/2001, determina que as despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes ativos e assistidos, atendendo ao limite e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Resolução CGPC 29/2009 estabelece 9% sobre o total de contribuições e benefícios pagos (Taxa de carregamento) ou em 1% sobre os recursos garantidores como os limites para realização das despesas administrativas dos planos de benefícios patrocinados por entes públicos ou empresas governamentais.

A CIFRÃO optou pelo atendimento ao limite denominado "Taxa de carregamento" que representa 9% sobre a soma de contribuições e benefícios pagos no ano. Em

2017, a Entidade se mostra enquadrada, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	Valores em R\$ mil	
	2017	2016
Contribuições	31.732	31.700
Benefícios de renda continuada	26.519	23.205
(=) Contribuições + Benefícios (Fluxo)	58.251	54.905
Apuração do Limite legal		
(+) 9% do Fluxo (Contribuições + Benefícios de Renda continuada)	5.243	4.941
(-) Receita administrativa	135	34
(=) Limite legal em R\$	5.108	4.907
Limite legal em % do Fluxo	8,77%	8,94%
Transferência para cobertura de despesas administrativas	5.020	4.733
Transferência s/Fluxo	8,62%	8,62%

5. MANIFESTAÇÕES DE CONSELHOS E AUDITORES INDEPENDENTES

a. Com relação ao Plano de Benefício Definido PBDC

DO AUDITOR INDEPENDENTE

Base para opinião com ressalva

“Conforme descrito na nota explicativa nº 11.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31/12/2017 (R\$ 505.007 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 182.939 mil, que representa 36,23% das provisões matemáticas. O ganho atuarial no exercício não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008. Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31/12/2017, no valor de R\$ 4.191 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 178.749 mil. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC, a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. Ante o exposto, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2018 o Plano de Custeio, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.”

“Cabe destacar também, que na avaliação atuarial de 2017 não foram previstos quaisquer reflexos decorren-

tes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.”

As Providências tomadas pela Entidade

Com relação a ressalva apontadas pelo Auditor, as providências já foram tomadas com a assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) mencionado pela Auditoria onde está previsto a migração voluntária dos participantes do Plano PBDC para o Plano MOEDAPREV.

Em 09 de março de 2017 a Cifrao encaminhou à Casa da Moeda do Brasil (CMB) as propostas de alteração dos regulamentos do Plano de Benefício Definido (PBDC) e do Plano MoedaPrev, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Cifrao, considerando as sugestões e recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Departamento de Coordenação e Governança das Estatais (DEST). Em agosto de 2017 as referidas foram informadas aos participantes e assistidos, sendo disponibilizado no Site da Cifrao (www.cifrao.com.br) as versões das propostas de regulamentos aprovadas.

A previsão é que o processo de migração seja concluído apenas no segundo semestre de 2018, tendo em vista a complexidade do tema.

DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Fiscal se posicionou favorável a aprovação das demonstrações contábeis de 2017, conforme Parecer emitido em sua na 86ª Reunião realizada em 26/03/2018.

O Conselho Deliberativo aprovou a prestação de contas de 2017, conforme manifestação emitida em sua na 1ª reunião ordinária, realizada em 27/03/2018.

b. Plano de Benefícios MoedaPrev

DAS MANIFESTAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO

Com relação ao Plano de Benefícios MoedaPrev, não constam quaisquer manifestações, ressalvas ou pontos de fiscalização emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização da Entidade ou pelos Auditores Independentes.

Importante destacar que os Planos de Benefícios são administrados de forma totalmente segregada, não havendo contaminação por eventuais déficits de um plano, no caso do Plano PBDC, em outro Plano.

6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

R\$ MIL

ATIVO	2017	2016
DISPONÍVEL	29	21
REALIZÁVEL	384.661	355.022
Gestão Previdencial	4.241	6.738
Gestão Administrativa	496	538
Investimentos	379.924	347.746
Fundos de Investimento	356.462	324.287
Investimentos Imobiliários	12.064	12.114
Empréstimos e Financiamentos	11.398	11.345
PERMANENTE	354	52
Imobilizado	325	21
Intangível	29	31
GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0
TOTAL DO ATIVO	385.044	355.095
PASSIVO	2017	2016
EXIGÍVEL OPERACIONAL	12.607	11.676
Gestão Previdencial	11.976	11.413
Gestão Administrativa	290	262
Investimentos	341	1
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	4.064	11.450
Gestão Previdencial	4.064	11.450
PATRIMÔNIO SOCIAL	368.373	331.969
Patrimônio de Cobertura do Plano	354.398	321.178
Provisões Matemáticas	537.337	561.087
Benefícios Concedidos	357.877	264.407
Benefícios a Conceder	186.137	309.408
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(6.677)	(12.728)
Equilíbrio Técnico	(182.939)	(239.909)
Resultados Realizados	(182.939)	(239.909)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(182.939)	(239.909)
Fundos	13.975	10.791
Fundos Previdenciais	5.583	4.214
Fundos Administrativos	7.599	5.891
Fundos de Investimentos	793	686
GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0
TOTAL DO PASSIVO	385.044	355.095

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	331.969	277.615	19,58
1. Adições	74.003	83.070	(10,91)
(+) Contribuições Previdenciais	26.712	27.024	(1,15)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.731	50.184	(26,81)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	4.553	0	-
(+) Receitas Administrativas	5.154	4.895	5,29
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	746	967	(22,85)
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	107	0	-
2. Destinações	(37.599)	(28.716)	30,93
(-) Benefícios	(33.407)	(24.134)	38,42
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(600)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(4.113)	(3.948)	4,18
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(79)	0	-
(-) Reversão de Fundos de Investimento	0	(34)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	36.404	54.354	(33,02)
(+/-) Provisões Matemáticas	(23.750)	28.989	(181,93)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	56.970	21.804	161,28
(+/-) Fundos Previdenciais	1.369	1.682	(18,61)
(+/-) Fundos Administrativos	1.708	1.913	(10,72)
(+/-) Fundos dos Investimentos	107	(34)	414,71
4. Operações transitórias	0	0	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	368.373	331.969	10,97

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	298.173	256.033	16,46
1. Adições	60.977	70.740	(13,80)
(+) Contribuições	23.032	23.865	(3,49)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.392	46.875	(28,76)
(+) Reversão Líquida de Contingência - Gestão Previdencial	4.553	0	-
2. Destinações	(37.082)	(28.600)	29,66
(-) Benefícios	(32.808)	(23.970)	36,87
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(600)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(4.274)	(4.030)	6,05
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	23.895	42.140	(43,30)
(+/-) Provisões Matemáticas	33.074	20.336	62,64
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(56.969)	21.804	(361,28)
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	322.068	298.173	8,01
C) Fundos não previdenciais	7.329	5.757	27,31
(+/-) Fundos Administrativos	6.554	5.081	28,99
(+/-) Fundos dos Investimentos	775	676	14,64

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	27.219	16.885	61,20
1. Adições	12.038	11.201	7,47
(+) Contribuições	8.700	7.892	10,24
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.338	3.309	0,88
2. Destinações	(1.345)	(867)	55,13
(-) Benefícios	(599)	(164)	265,24
(-) Custeio Administrativo	(746)	(703)	6,12
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	10.693	10.334	3,47
(+/-) Provisões Matemáticas	9.324	8.653	7,75
(+/-) Fundos Previdenciais	1.369	1.681	(18,56)
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	37.912	27.219	39,29
C) Fundos não previdenciais	1.064	819	29,91
(+/-) Fundos Administrativos	1.045	810	29,01
(+/-) Fundos dos Investimentos	19	9	111,11

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	345.665	326.737	5,79
Disponível	20	16	25,00
Recebível	10.779	11.812	(8,75)
Investimento	334.866	314.909	6,34
Fundos de Investimento	312.383	292.093	6,95
Investimentos Imobiliários	12.064	12.114	(0,41)
Empréstimos e Financiamentos	10.419	10.702	(2,64)
2. Obrigações	16.268	22.807	(28,67)
Operacional	12.204	11.357	7,46
Contingencial	4.064	11.450	(64,51)
3. Fundos não Previdenciais	7.329	5.757	27,31
Fundos Administrativos	6.554	5.081	28,99
Fundos dos Investimentos	775	676	14,64
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	322.068	298.173	8,01
Provisões Matemáticas	505.007	538.082	(6,15)
Superávit/Déficit Técnico	(182.939)	(239.909)	(23,75)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(182.939)	(239.909)	(23,75)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.191	4.928	(14,96)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(178.748)	(234.981)	(23,93)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	39.089	28.096	39,13
Disponível	8	5	60,00
Recebível	1.061	817	29,87
Investimento	38.020	27.274	39,40
Fundos de Investimento	37.041	26.631	39,09
Empréstimos e Financiamentos	979	643	52,26
2. Obrigações	113	57	98,25
Operacional	113	57	98,25
3. Fundos não Previdenciais	1.064	820	29,76
Fundos Administrativos	1.045	810	29,01
Fundos dos Investimentos	19	10	90,00
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	37.912	27.219	39,29
Provisões Matemáticas	32.329	23.005	40,53
Fundos Previdenciais	5.583	4.214	32,49

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.891	3.978	7.599
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.900	5.861	0,67
1.1. Receitas	5.900	5.861	0,67
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.019	4.733	6,04
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	135	127	6,30
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	746	967	(22,85)
Outras Receitas	0	34	(100,00)
2. Despesas Administrativas	4.113	3.948	4,18
2.1. Administração Previdencial	2.246	2.183	2,89
Pessoal e encargos	1.369	1.346	1,71
Treinamentos/congressos e seminários	22	9	144,44
Viagens e estadias	8	1	700,00
Serviços de terceiros	582	620	(6,13)
Despesas gerais	79	43	83,72
Tributos	153	151	1,32
Depreciação e Amortização	33	13	153,85
2.2. Administração dos Investimentos	1.867	1.765	5,78
Pessoal e encargos	1.214	1.194	1,68
Treinamentos/congressos e seminários	20	8	150,00
Viagens e estadias	7	1	600,00
Serviços de terceiros	391	378	3,44
Despesas gerais	70	38	84,21
Depreciação e Amortização	29	12	141,67
Tributos	136	134	1,49
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	79	0	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.708	1.913	(10,72)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.708	1.913	(10,72)
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	7.599	5.891	28,99

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	339.111	321.657	5,43
1. Provisões Matemáticas	505.007	538.082	(6,15)
1.1. Benefícios Concedidos	356.207	264.121	34,87
Benefício Definido	356.207	264.121	34,87
1.2. Benefício a Conceder	155.477	286.689	(45,77)
Benefício Definido	155.477	286.689	(45,77)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(6.677)	(12.728)	(47,54)
(-) Déficit Equacionado	(6.677)	(12.728)	(47,54)
(-) Patrocinador(es)	(6.677)	(12.728)	(47,54)
2. Equilíbrio Técnico	(182.939)	(239.909)	(23,75)
2.1. Resultados Realizados	(182.939)	(239.909)	(23,75)
(-) Déficit técnico acumulado	(182.939)	(239.909)	(23,75)
2.2. Resultados a realizar	0	0	-
3. Fundos	775	676	14,64
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	775	676	14,64
4. Exigível Operacional	12.204	11.358	7,45
4.1. Gestão Previdencial	11.865	11.357	4,47
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	339	1	-
5. Exigível Contingencial	4.064	11.450	(64,51)
5.1 Gestão Previdencial	4.064	11.450	(64,51)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	38.044	27.286	39,43
1. Provisões Matemáticas	32.329	23.005	40,53
1.1. Benefícios Concedidos	1.670	286	483,92
Benefício Definido	1.670	286	483,92
1.2. Benefício a Conceder	30.659	22.719	34,95
Contribuição Definida	30.659	22.719	34,95
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	14.209	10.502	35,30
Saldo de contas - parcela participantes	16.450	12.217	34,65
2. Equilíbrio Técnico	0	0	-
3. Fundos	5.602	4.224	32,62
3.1 Fundos Previdenciais	5.583	4.214	32,49
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	19	10	90,00
4. Exigível Operacional	113	57	98,25
4.1. Gestão Previdencial	110	57	92,88
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	3	0	-
5. Exigível Contingencial	0	0	-

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da

Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Fazenda (Medida Provisória nº 726 de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 30 de setembro de 2016) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações

desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos posteriores.

Planos de benefícios administrados

A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC.

a) Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

Constitui-se em um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Trata-se de um Plano solidário, onde todos contribuem para todos.

b) Plano de Benefícios MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- Após cumpridas todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria de forma vitalícia, com base em seu saldo de contas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 9/08/2013; Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, pela Instrução MPS/Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014 e pela Instrução MPS/Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015; e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e normativos posteriores.

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

O Balanço Patrimonial é apresentado de forma consolidada o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e a do seu Plano de Gestão Administrativa, aplicadas a essa soma as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores

“a receber” e “a pagar” entre planos de benefícios, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) tamb m s o apresentadas de forma consolidada,  s demais demonstra es s o apresentadas por Planos Benef cios.

As Demonstra es Cont beis s o apresentadas em milhares de reais. A moeda funcional da CIFR O   o real.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

A sistem tica estabelecida pelo  rg o normativo apresenta como principal caracter stica   segregac o dos registros cont beis em: Gest o Previdencial (atividade de registro e controle das contribuic es, dos benef cios e dos resultados dos planos de benef cios); Gest o Administrativa (atividade de registro e controle inerente   administra o dos planos de benef cios); e, Investimentos (registro e controle referentes   aplica o dos recursos dos planos de benef cios). Os registros cont beis s o identificados na origem a empresa e o respectivo plano de benef cios, gerando balancetes cont beis individualizados por plano de benef cios.

3.1. CONTRIBUI ES PREVIDENCIAIS

As contribuic es previdenciais s o escrituradas diretamente nos balancetes de cada plano de benef cios (fluxo prim rio de recursos).

Os registros relativos  s contribuic es de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benef cio definido s o escriturados com base no regime de compet ncia. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuic o vari vel, as contribuic es s o escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as dos autopatrocinados.

3.2. INVESTIMENTOS

A Fundac o adota a gest o de multifundo situa o que caracteriza a gest o compartilhada dos recursos dos planos de benef cios e Plano de Gest o Administrativa (PGA), indicando que os recursos est o investidos de forma coletiva, exceto os empr stimos e investimentos imobili rios que s o alocados nos respectivos Planos de Benef cios.

T tulos p blicos e privados

T tulos com Taxas prefixadas - A aquisic o deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, inclu das as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o  gio e o des gio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o crit rio pro rata temporis, em fun o do prazo decorrido.

T tulos com Taxas p s fixadas - A aquisic o deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, inclu das as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o  gio e o des gio, a atualiza o do valor de emiss o do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o crit rio pro rata temporis, em fun o do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas opera es devem ser apropriados mensalmente   cr dito ou d bito de “Rendas/Varia es Positivas” ou “Dedu es/Varia es Negativas”

em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e um mês.

Em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores, em especial a Resolução CGPC nº 22, de 29 de setembro de 2016, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

a) Título para negociação - São aqueles com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização; e

b) Títulos mantidos até vencimento - São aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco por agência de Risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata dia, até o vencimento.

Ações

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado e é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.

Os imóveis são reavaliados ao menos a cada três anos. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a um ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro-rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de

0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro, sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.

3.3. PROVISÕES PARA PERDAS E CRÉDITOS DUVIDOSOS

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3.4. PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

3.5. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

3.6. ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente é segregado em Imobilizado e Intangível. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados/amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: (1) Instalações 10% ao ano; (2) Móveis e Utensílios 10% ao ano; e Computadores e Periféricos 20% ao ano; Softwares e Sistemas 20% ao ano.

3.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários. São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuários, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, tais como: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

As provisões matemáticas relacionadas aos benefícios de suplementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

Provisões Matemáticas de Benefícios concedidos - registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pela Fundação aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

Benefícios a conceder - registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano aos participantes e aos seus beneficiários.

3.8. FUNDOS

Fundos Previdenciais

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de Benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

Fundos Administrativos

Registra o fundo constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios. Cada plano de benefícios apresenta sua participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e receitas.

Fundos de Investimentos

Registra os Fundos de Garantia de Empréstimos que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência.

3.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido e o total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. O Superávit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite estabelecido no artigo 7º da Resolução MPS/CGPC 26/2008, o valor excedente deverá ser destinado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, de acordo com o artigo 8º da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

3.10. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemática; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes dos planos.

3.12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 8.

4. ATIVO

4.1. DISPONÍVEL

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, por Plano de Benefícios apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31.12.2017				31.12.2016		
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Bancos conta movimento	20	8	1	29	16	5	21
TOTAL	20	8	1	29	16	5	21

4.2. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos Planos de Benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Descrição	31.12.2017			31.12.2016		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Contribuições no mês	103	4	107	19	5	24
Patrocinadores	88	3	91	0	4	4
Participantes	15	1	16	19	1	20
Outros recursos a receber	0	0	0	0	1	1
Adiantamentos	4	12	16	28	1	29
Benefícios Previdenciais	4	12	16	28	0	28
Abono Anual	0	0	0	0	0	0
Reserva de Poupança	0	0	0	0	1	1
Contribuição sobre 13º	71	0	71	0	0	0
Depósito Judicial	3.999	0	3.999	6.658	0	6.658
Outros realizáveis	48	0	48	26	0	26
Valores a receber	48	0	48	26	0	26
TOTAL	4.225	16	4.241	6.731	7	6.738

4.3. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Descrição	31.12.17	31.12.16
Contas a receber	474	448
Responsabilidade de empregados	30	30
Responsabilidade de terceiros	444	418
Despesas Antecipadas	22	22
Depósitos Judiciais	0	0
TOTAL	496	538

4.4. INVESTIMENTOS

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Plano de Benefícios, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

Descrição	31.12.2017				31.12.2016			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Fundos de Investimentos	312.383	37.041	7.038	356.462	292.093	26.631	5.563	324.287
Multimercado	312.383	37.041	7.038	356.462	292.093	26.631	5.563	324.287
Investimentos Imobiliários	12.064	0	0	12.064	12.114	0	0	12.114
Aluguéis e Renda	7.959	0	0	7.959	8.272	0	0	8.272
Direitos em Alienação de Investimentos	4.105	0	0	4.105	3.842	0	0	3.842
Empréstimos	10.419	979	0	11.398	10.702	643	0	11.345
TOTAL	334.866	38.020	7.038	379.924	314.909	27.274	5.563	347.746

4.4.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

	31.12.2017				31.12.2016			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
CIFRA ALM FIRF (*)	90.034	10.676	2.028	102.738	84.728	7.725	1.614	94.067
ARX INCOME FIA	43.712	5.183	985	49.880	36.434	3.322	694	40.450
MB CMB FIM (*)	87.406	10.365	1.969	99.740	76.625	6.986	1.459	85.070
ARX OVER	5.190	615	117	5.922	37.544	3.423	715	41.682
NOTA FIM (*)	86.071	10.206	1.939	98.216	56.792	5.178	1.082	63.052
(=) SUBTOTAL	312.413	37.045	7.038	356.496	292.123	26.634	5.564	324.321
Outros	(30)	(4)	0	(34)	(30)	(3)	(1)	(34)
(=) TOTAL	312.383	37.041	7.038	356.462	292.093	26.631	5.563	324.287

(*) Fundos exclusivos, a CIFRÃO é o único cotista.

○ BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. CNPJ nº 02.201.501/0001-61, é Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, porém, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

Títulos classificados na categoria a vencimento – ajuste a mercado.

Vencto.	Tipo	Valor Contábil	Valor a Mercado	Total	GANHO / PERDA		
					PBDC	MoedaPrev	PGA
15/08/2024	NTN-B	21.621	22.885	1.264	1.108	131	25
15/05/2023	NTN-B	14.981	16.090	1.109	972	115	22
15/05/2023	NTN-B	5.865	6.201	336	294	35	7
15/05/2021	NTN-B	15.083	16.106	1.023	897	106	20
15/05/2021	NTN-B	5.254	5.637	383	335	40	8
15/05/2021	NTN-B	564	596	32	28	3	1
15/08/2022	NTN-B	15.529	16.667	1.138	998	118	22
15/08/2022	NTN-B	5.409	5.771	362	317	38	7
15/08/2022	NTN-B	568	601	33	29	3	1
Total		84.874	90.554	5.680	4.978	589	113

A tabela demonstra o resultado que seria obtido, caso os ativos classificados na categoria “a vencimento” fossem negociados “a mercado” na data base de 31/12/2017.

4.4.2. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Plano de Benefício Definido (PBDC)

	31.12.17	31.12.16
Locados a Terceiros	7.959	8.272
Praia de Botafogo	5.505	5.681
Terrenos	6.282	5.956
Construções	2.000	1.127
(-) Provisão para ajuste futuro ⁽¹⁾	(2.777)	(1.402)
Rua Sete de Setembro	2.410	2.550
Terrenos	2.637	2.313
Construções	1.133	863
(-) Provisão para ajuste futuro ⁽¹⁾	(1.360)	(626)
Contas a Receber	44	41
Direitos de Alienação ⁽²⁾	4.105	3.842
TOTAL	12.064	12.114

⁽¹⁾ Com base no “Adendo dos Laudos 0107 e 0207/2016” emitido Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849 foi

registrada a Provisão para ajuste futuro, considerando os valores de mercado com venda forçada.

⁽²⁾ Direitos a receber pela venda da participação da CIFRÃO no Shopping Bauhaus.

Reavaliação de Imóveis

Em março de 2017 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos de Avaliação BNI – 1403/2017 e 0903/2017.

Descrição	Valor Contábil	Valor da Reavaliação	Valor do ajuste
Locados Terceiros			
Praia de Botafogo	5.681	5.505	(176)
Terrenos	4.777	4.082	(695)
Construções	904	1.423	519
Sete de Setembro	2.550	2.410	(140)
Terrenos	1.857	1.672	(185)
Construções	693	738	45
Total	8.231	7.915	(316)

4.4.3. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

A carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Planos de Benefícios	31.12.17			31.12.16
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	10.481	(63)	10.418	10.702
MoedaPrev	980	-	980	643
TOTAL	11.461	(63)	11.398	11.345

A provisão para perdas prováveis de devedores duvidosos (PDD) é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no item 22, do Anexo "C" na Resolução do CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

5. PASSIVO

5.1. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

Consolidado

	31.12.17	31.12.16
Benefícios a Pagar	11.407	11.218
Retenções a Recolher	501	138
Outras Exigibilidades	68	57
TOTAL	11.976	11.413

Plano de Benefícios PBDC

	31.12.17	31.12.16
Benefício a Pagar ⁽¹⁾	11.391	11.218
Retenções a Recolher	471	135
Outras Exigibilidades	3	3
TOTAL	11.865	11.356

⁽¹⁾ Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora e Complementação de Benefícios.

Plano de Benefícios MoedaPrev

	31.12.17	31.12.16
Benefício a Pagar	16	0
Retenções a Recolher	29	3
Outras Exigibilidades	65	54
TOTAL	110	57

5.2. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

	31.12.17	31.12.16
Contas a Pagar	213	183
Retenções a Recolher	48	52
Tributos a Recolher	29	27
TOTAL	290	262

5.3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência as os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica.

dica externa. As ações de maior representatividade envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias (Patrocinadora e Fundação).

	31.12.17			31.12.16		
	Contingencial	Depósitos Judiciais	Saldo	Contingencial	Depósitos Judiciais	Saldo
PBDC	4.064	(3.999)	65	11.450	(6.658)	4.792
TOTAL	4.064	(3.999)	65	11.450	(6.658)	4.792

A entidade não tem ações classificadas com probabilidade possível. Todas as ações classificadas com probabilidade de perda “provável” estão provisionadas, em valores estimados conforme quadro acima e de acordo com avaliação de escritório jurídico que acompanha as referidas ações.

Processo 0068135-70.2015.4.02.5101 – nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefícios Definido da CIFRÃO (PBDC) em 1999.

Tramita perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o processo nº 0068135-70.2015.4.02.5101, proposto pela Associação de dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, que tem como finalidade, obter decisão judicial que determine a nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefícios Definido da CIFRÃO em 1999, para que seja o mesmo repartido conforme proporção contributiva praticada à época, entre CMB e Participantes.

Os pedidos de condenação econômica/financeira são dirigidos à Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, no sentido de que, julgado procedente os pedidos, a mesma arque integralmente com os valores desta revisão, sendo estes recursos transferidos para o Plano de Benefícios Definido da CIFRÃO, razão pela qual não há provisionamento constituído.

Pleiteia a referida ação ainda, a obtenção da revisão dos benefícios concedidos no período, o reingresso de participantes que cancelaram suas inscrições em razão das alterações regulamentares ocorridas no passado, a revisão dos benefícios concedidos, com eventual pagamento de diferença devida, e a revisão e devolução dos valores das contribuições realizadas pelos participantes ao Plano, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento anterior às alterações introduzidas em 1999.

Atualmente o processo aguarda encerramento da perícia técnica solicitada pelas partes, para posterior prosseguimento do feito.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL

6.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2017 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011.

Consolidado

	31.12.17	31.12.16
Benefícios Concedidos	357.877	264.407
Benefício Definido	357.877	264.407
Benefícios a Conceder	186.137	309.408
Contribuição Definida	30.660	22.719
Benefício Definido	155.477	286.689
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(6.677)	(12.728)
Déficit Equacionado	(6.677)	(12.728)
Total	537.337	561.087

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.17	31.12.16
Benefícios Concedidos	356.207	264.121
Benefício Definido	356.207	264.121
Benefícios a Conceder	155.477	286.689
Benefício Definido	155.477	286.689
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(6.677)	(12.728)
Déficit Equacionado ⁽¹⁾	(6.677)	(12.728)
Total	505.007	505.007

⁽¹⁾ Valor correspondente ao saldo devedor conforme previsto em contrato de dívida para com Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, relativo a equacionamento de déficit de 2000, a ser pago em 211 parcelas, vencendo a primeira em 30 de junho de 2001. As parcelas são atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.

Demonstração dos impactos nas provisões matemáticas do Plano PBDC

PMBC - Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

PMBC posição em 31/12/2016	264.121	
Saídas aposentadoria (PMBC dos aposentados que constavam do cadastro de 09/2016 e que não constam do cadastro de 31/12/2017)	(5.110)	(1,93%)
Entradas aposentadoria (PMBC dos benefícios de aposentadoria iniciados após 09/2016 até 12/2017)	101.944	38,60%
Saídas Pensão (PMBC do grupo familiar de pensionistas que constavam do cadastro de 09/2016 e que não constam do cadastro de 31/12/2017)	(2.284)	(0,86%)
Entradas Pensão (PMBC dos benefícios de pensão iniciados após 09/2016 até 12/2017)	5.963	2,26%
Perda e ganho alteração de hipóteses (tábuas biométricas e fator de capacidade)	(4.812)	(1,82%)

Provisão Dissídio 01/2017 (6,58%) - aposentadorias concedidas em 2017	7.232	2,74%
Diferença Taxa Administrativa (Redução de 17% para 10%)	(3.366)	(1,27%)
Ajuste de Experiência (diferenças não identificadas + efeito da passagem do tempo e do método recorrente + Cadastro)	(7.481)	(2,83%)
PMBC de 31/12/2017 reavaliada (AA 2017)	356.207	34,87%

PMBAC - Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

PMBAC posição em 31/12/2016	286.689	
Provisão monetária considerada em 2016 (INPC de 01 a 08/2016) e não ocorrida - 6,176%	(17.623)	(6,15%)
Saídas de Ativos (PMBAC dos participantes que constavam como ativos no cadastro de 09/2016 e que não constam do cadastro de 31/12/2017)	(119.940)	(41,84%)
Postergação da aposentadoria (Estimativa do ganho atuarial decorrente da postergação da aposentadoria dos participantes elegíveis em 2016 - riscos iminentes)	(3.699)	(1,29%)
Perda e ganho alteração de hipóteses (tábuas biométricas, fator de capacidade e crescimento salarial)	(6.728)	(2,35%)
Diferença Taxa Administrativa (Redução de 17% para 10%)	(4.841)	(1,69%)
Provisão Dissídio 01/2017 (6,58%) - SRB abaixo do limite	14.010	4,89%
Ajuste de Experiência (diferenças não identificadas + efeito da passagem do tempo e do método recorrente + Cadastro)	7.610	2,65%
PMBC de 31/12/2017 reavaliada (AA 2017)	155.477	(45,77%)

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano PBDC

	2017	2016
Taxa de juro atuarial	5%	5%
Crescimento real de salário	1,5%	2%
Fator de capacidade Salarial	0,9800	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 30%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas

Plano de Benefícios MoedaPrev

Descrição	31.12.17	31.12.16
Benefícios Concedidos	1.670	286
Benefício Definido	1.670	286
Benefícios a Conceder	30.659	22.719
Benefício Definido	30.659	22.719
Total das Provisões Matemáticas	32.329	23.005

Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano MOEDAPREV

	2017	2016
Taxa de juro atuarial	5%	5%
Crescimento real de salário	1,5%	2%
Fator de capacidade Salarial	0,9800	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 30%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas

6.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	31.12.17	31.12.16
Déficit Técnico	(182.939)	(239.909)
Déficit Técnico	(182.939)	(239.909)

6.3. FUNDOS

6.3.1. PREVIDENCIAIS

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do Plano de Benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda., conforme abaixo:

Plano de Benefícios MoedaPrev

Os Fundos de caráter coletivo contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do Plano, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano de Benefícios MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela do risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

	31.12.17	31.12.16
Fundo Previdencial		
Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial		
Fundo de Risco	2.409	1.947
Fundo Atuarial	3.136	2.253
Fundo de Ajuste de Benefícios	38	14
TOTAL	5.583	4.214

6.3.2. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Descrição	31.12.17	31.12.16
PBDC	6.554	5.081
MoedaPrev	1.045	810
TOTAL	7.599	5.891

6.3.3. FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Descrição	31.12.2017			31.12.2016		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Fundo Garantidor de Empréstimo	121	12	133	116	6	122
Fundo de Cobertura de Inadimplência	654	6	660	560	4	564
TOTAL	775	18	793	676	10	686

7. APURAÇÃO DE RESULTADO

7.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuárias.

Consolidado

Descrição	31.12.17	31.12.16
Resultado líquido dos Investimentos	37.586	51.116
Resultado líquido do Previdencial	(2.142)	2.290
Resultado líquido do Administrativo	962	947
Resultado	36.406	54.353
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuárias	23.750	(28.989)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(1.370)	(1.681)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	(1.708)	(1.913)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	(108)	34
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	56.970	21.804
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(239.909)	(261.713)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(182.939)	(239.909)

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	31.12.17	31.12.16
Resultado líquido dos Investimentos	37.586	51.116
Resultado líquido do Previdencial	(2.142)	2.290
Resultado	36.406	54.353
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuárias	23.750	(28.989)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	(108)	34
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	56.970	21.804
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(239.909)	(261.713)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(182.939)	(239.909)

7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: "As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador".

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: "Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir".

	31.12.17
Fluxo Previdencial	
(+) Contribuições	31.732
(+) Benefícios de renda continuada	26.519
(=) Total Fluxo previdencial	58.251
Apuração Resultado PGA	
(+) Valor transferido para o PGA	5.019
(+) Receitas administrativas	135
(-) Despesas Administrativas	4.113
(+) Resultado dos Investimentos	746
(-) Reversão de Contingências	79
(=) Constituição do Fundo Administrativo	1.708
Limite legal (9% s/Fluxo Previdencial - Receita Administrativa)	5.108
Limite legal representação percentual s/fluxo previdencial	8,77%
Valor transferido para o PGA	5.019
Relação percentual s/fluxo previdencial	8,62%

Em 2017 o valor transferido dos Planos de benefícios para o PGA, destinados a cobertura das despesas administrativas, foi de R\$ 5.019 correspondente a 8,62% do Fluxo previdencial (contribuições + benefícios pagos), ficando, portanto, abaixo do limite legal de 8,77% demonstrado no quadro acima.

7.3. INVESTIMENTOS

Representa o resultado da aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e PGA.

	31.12.2017			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	TOTAL
(+) Rendas/variações positivas	37.887	3.564	785	42.236
Fundos de investimento	33.944	3.480	785	38.209
Investimentos imobiliários	2.729	0	0	2.729
Empréstimos e financiamentos	1.214	84	0	1.298
(-) Deduções/variações negativas	4.271	205	39	4.515
Fundos de investimento	1.912	205	38	2.155
Investimentos imobiliários	2.293	0	1	2.294
Empréstimos e financiamentos	66	0	0	66
(-) Cobertura/reversão de despesas administr.	125	10	0	135
(-) Constituição/reversão de fundos	99	9	0	108
(=) Resultado líquido dos investimentos	33.392	3.340	746	37.478

8. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 7.599 (R\$ 5.891 em 2016), em atendimento aos normativos vigentes.

9. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

10. PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demons-

trações contábeis da Fundação.

11. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

11.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

O PBDC apresentou no ano de 2017 um superávit de R\$ 56.970 (R\$ 21.804 em 2016). Por consequência o déficit técnico acumulado registrado em 31.12.2016, no valor de R\$ 239.909 (44,59% das Provisões Matemáticas de 2016) se reduziu para R\$ 182.939 (36,23% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2017, tendo em vista os ganhos atuariais e financeiros (investimentos) que superou o mínimo atuarial esperado. Contudo, esse ganho atuarial e financeiro não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial, ou seja 5% ao ano.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31.12.2017, no valor de R\$ 4.191, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 178.749.

Já o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2017, ou seja, a parcela do déficit técnico que não precisa ser equacionada de imediato, foi apurado em R\$ 36.764, aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do PBDC de 11,28 anos, determinado com base no fluxo do passivo dessa avaliação: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (11,28 - 4) \times R\$ 505.007] = R\$ 36.764$.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2017 (R\$ 178.749) é superior ao limite acima estabelecido, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 141.984, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 178.749) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 36.764), apurados para 31.12.2017.

Para o equacionamento do déficit, a CIFRÃO juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Registra-se que na nessa avaliação atuarial de 2017 não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das

determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

11.2. PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

O Plano de Benefícios MOEDAPREV encontra-se em equilíbrio técnico, sendo mantidas para 2018 as mesmas destinações das contribuições normais, utilizadas no ano de 2017, ou seja: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta dos participantes; 16% como contribuição de risco; e 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

12. ATIVOS CONTINGENTES

Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio da prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da CIFRÃO avaliou os eventos subsequentes até 16/03/2018, que é data da Autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis, e não detectou eventos que mereçam comentários.

7. PARECER ATUARIAL POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC CNPB N° 1979.0039-47

1 – PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano de Benefício Definido Cifrão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2017 com dados básicos de 31.08.2017 e de 31.12.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 08/2011:

Valores em 31.12.2017 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	329.396.667,37
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	322.068.047,23
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	505.007.368,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	356.206.802,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	356.206.802,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	284.389.141,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	71.817.661,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	155.477.127,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	153.025.081,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	164.354.101,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(5.664.510,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(5.664.510,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	2.452.046,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	2.625.690,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(86.822,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(86.822,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(6.676.561,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(6.676.561,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	(6.676.561,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(182.939.320,77)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(182.939.320,77)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(182.939.320,77)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	7.328.620,14
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.553.862,19
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	774.757,95
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	120.732,10
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLEMENTOS	654.025,85

A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da Cifrão, doravante apenas PBDC, cuja última alteração foi aprovada em 27/01/2011;
- as informações cadastrais de participantes ativos na data base inicial de agosto/2017, transpostas para dezembro/2017, desconsiderando os participantes que se aposentaram e se desligaram do plano de setembro a dezembro/2017, e dos assistidos na data base de dezembro/2017, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a

aplicação de testes julgados necessários;

- os demonstrativos contábeis fornecidos pela Cifrão;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Ressalta-se que nessa avaliação verificou-se significativa movimentação cadastral de participantes ativos, como resultado do Programa de Demissão Voluntária implementado pela Casa da Moeda em 2017. A massa ativa reduziu de 421 para 241 participantes ativos, onde 150 se

aposentaram, 1 está em auxílio-doença, 27 resgataram e 2 faleceram. Conseqüentemente, a massa de aposentados se elevou passando de 586 para 721, sendo que foram concedidas 151 aposentadorias (1 oriunda de BPD), 1 auxílio-doença, 4 aposentados faleceram (gerando as respectivas pensões) e 13 aposentadorias foram extintas. Entre as pensões, verificou-se a concessão de 9 benefícios e a extinção de 16, totalizando 239 pensões vigentes.

2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários: 1,5%a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,9808.

2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: AT 83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagravada em 30%;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagravada em 40%;
- Morbidez (Entrada em Auxílio-Doença): Experiência Rodarte desagravada em 20%
- Rotatividade: 0,0%.

2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

- **A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão:** 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.
- Provisão de atualização monetária: Além do provisionamento monetário do INPC acumulado em 2017, foi provisionado o INPC acumulado em 2016 (6,58%), como estimativa do dissídio salarial de 2017, ainda não acordado.

2.1.4 – ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

As hipóteses supra referidas foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos bem como estudos encaminhados pela CIFRÃO à Rodarte Nogueira, consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabendo informar que:

- A taxa real de juros atuarial foi mantida em 5,00% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2018, de 05.01.2018). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,37% a 6,65%, estabelecido pela Portaria nº 375/2017 para a duração do passivo do plano (de 12,05 anos observados na Avaliação Atuarial de 2016).

- A inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade, considerada adequada pela Rodarte Nogueira, passou de 0% para 4%, fundamentada por estudos baseados em cenários macroeconômicos atuais e futuros.

- No que tange à hipótese de projeção de crescimento real anual de salários, foram adotadas as projeções indicadas pelo Patrocinador em sua manifestação (Nota Técnica DEGEP nº 034/2017, de 12/12/17), que indicou o índice de 1,5% com a junção dos indicadores relativos à Promoção (0,50%) e ATS (1%).

- Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2018, de 05.01.2018), a hipótese biométrica de mortalidade geral, foi mantida, em contrapartida as demais hipóteses biométricas – mortalidade de inválidos, morbidez e de entrada em invalidez – foram alteradas de modo a garantir maior aderência à massa de participantes do PBDC.

- O uso da taxa de rotatividade de 0% a.a. foi considerado adequado.

2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

3 – PLANO DE CUSTEIO

Considerando a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifirão), foi mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2017, sendo o custeio administrativo fixado em 10% das contribuições normais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo e informado a esta consultoria em janeiro/2018.

Assim, para 2018 é previsto o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir, ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, caso ocorra ainda nesse exercício:

3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

¹Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico Cifrado.

3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3 – ASSISTIDOS

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

Tabela de Contribuição

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

3.4 – VINCULADOS

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

Fonte dos Recursos - 2018

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assistido	Patrocinador	%folha global	Total
Custo Total							R\$ 17.964.312
Contrib. Previdenciárias⁽¹⁾	R\$1.590.262	12,17%	R\$3.328.602	8,42%	R\$13.045.447	24,81%	R\$17.964.312
Normais	R\$1.590.262	12,17%	R\$ 3.328.602	8,42%	R\$4.918.864	9,35%	R\$9.837.729
Extraordinárias	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$8.126.583	15,45%	R\$8.126.583
Déficit Equac. (2014)	R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00
Déficit Equac. (EC 20/98) ⁽²⁾	R\$0,00		R\$0,00		R\$8.126.583		R\$0,00
Outras Finalidades	R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00

⁽¹⁾ Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 31.12.2017 integram o fluxo contributivo dos assistidos.

⁽²⁾ Valor correspondente a 12 prestações amortizantes do montante residual da parcela atribuída à Casa da Moeda no equacionamento do déficit técnico na adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, em 31.12.2017.

5 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com

3.5 – PATROCINADORAS

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos, além do recolhimento das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, que serão pagas até 12/2018, com previsão de destinação de 15% para o custeio administrativo.

Com base nesse plano de custeio, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 10,953% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 10,823% da respectiva folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 8,301% da folha de benefício.

4 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Conforme especificado anteriormente, deverá ser observado em 2018 o Plano de Custeio descrito no item 3 ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso ocorra nesse exercício. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, além das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998.

A tabela abaixo registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2018, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, posicionado no início do exercício e acrescido do custo administrativo:

o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2017 (R\$ 322.068.047,23) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 182.939.320,77, que representa 36,23% das provisões matemáticas.

Em relação às Provisões Matemáticas, os ganhos atuariais compensaram as perdas atuariais nessa avaliação. Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: a movimentação cadastral e a alteração das hipóteses (tábuas biométricas, fator de capacidade e crescimento salarial). Como perda atuarial, tem-se a provisão referente ao ACT de 2017 (6,58%) ainda não definido. O quadro abaixo apresenta a conciliação das Provisões Matemáticas ora reavaliadas com as de 31.12.2016:

Valores em R\$ milhões	
Provisões Matemáticas em Dezembro/2016 (PMBAC + PMBC)	550,81
(+) Alteração de hipóteses (Biométricas, Fator de Capacidade e Cresc. Sal)	-11,54
(+) Movimentação Cadastral	-19,43
Participantes Ativos	-119,94
Assistidos (Aposentadoria)	96,83
Pensões	3,68
(+) Diferença Provisão do Dissídio de 01/2017	3,62
(+) Diferença da Taxa Administrativa	-8,21
(+) Postergação da Aposentadoria	-3,70
(+) Resíduos (Método recorrente, cadastro, passagem do tempo...)	0,13
(=) Provisões Matemáticas em Dezembro/2017 (PMBAC + PMBC)	511,68

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o déficit técnico registrado em 31.12.2016, no valor de R\$ 239.909.346,74 (44,59% das Provisões Matemáticas de 2016) se reduz a R\$ 182.939.320,77 (36,23% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2017, como efeito do saldo positivo dos ganhos atuariais sobre as perdas atuariais relativas às provisões matemáticas, estimado em R\$ 39 milhões, conjugado com o desempenho financeiro em 2017 que superou o mínimo atuarial esperado, com ganho estimado de 3,716% do patrimônio de cobertura do plano, cerca de R\$ 11,8 milhões, apurado quando comparamos o Patrimônio Social do Plano em 31.12.2017 (R\$ 329,4 milhões) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 317,6 milhões) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2016, considerando os saldos contábeis mensais de 2017, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2016 (Indexador do Plano + 5,0%a.a.)

O quadro abaixo apresenta a conciliação do resultado financeiro do PBDC em 2017:

Decomposição dos Resultados - Em R\$ milhões	
Déficit acumulado em 2016	-239,91
Resultado do Passivo	39,13
Resultado da PMAC	-6,05
Resultado positivo dos investimentos	33,39
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	-9,78
Constituição/reversão Fundo adm	-4,27
Constituição/reversão de contingências	4,55
Déficit acumulado em 2017	-182,94
(=) Provisões Matemáticas em Dezembro/2017 (PMBAC + PMBC)	511,68

Contudo, o ganho atuarial não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2017, no valor de R\$ 4.190.646,42, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 178.748.674,35.

Já o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2017, ou seja, a parcela do déficit técnico que não precisa ser equacionada de imediato, foi apurado em R\$ 36.764.536,39, aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do PBDC de 11,28 anos, determinado com base no fluxo do passivo dessa avaliação:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (11,28 - 4) \times R\$ 505.007.368,00] = R\$ 36.764.536,39$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2017 (R\$ 178.748.674,35) é superior ao limite acima estabelecido, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 141.984.137,96, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 178.748.674,35) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 36.764.536,39), apurados para 31.12.2017. Para o equacionamento do déficit, a Cifrao juntamente

com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. O TAC, que originalmente vigoraria até junho/2016, teve seus prazos de execução suspensos.

Em 2017, o cronograma do TAC foi retomado e o dossiê para aprovação do processo de migração deverá ser protocolado na PREVIC antes do final desse semestre.

No fim do processo de migração será realizado novo

estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes.

Ante o exposto, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2018 o Plano de Custeio descrito no item 3, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, determinadas com base nos percentuais ali registrados.

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Rodarte Nogueira

Consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

CNPB N° 2010.0036-83

1. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano MOEDAPREV é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2017 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano MOEDAPREV, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 08/2011:

Valores em 31.12.2017 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	38.976.045,33
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	32.329.355,22
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	32.329.355,22
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.669.890,03
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.669.890,03
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	1.304.222,78
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	365.667,25
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	30.659.465,19
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	30.659.465,19
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	14.209.435,55
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	14.209.435,55
2.3.1.1.02.01.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	16.450.029,64
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	15.385.896,01
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	758.652,03
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	305.481,60
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.646.690,11
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.583.276,89
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	5.583.276,89
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	2.408.867,63
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	3.136.563,57
2.3.2.1.03.03.00	FUNDO DE AJUSTE DE BENEFÍCIO	37.845,69
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.044.818,61
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	18.594,61

A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano MOEDAPREV, aprovado pelo Ofício SPC 3376/2010;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/08/2017, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do MOEDAPREV, fornecidos por correio eletrônico ao longo de 2017;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliados.

2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente)⁽¹⁾: 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários⁽²⁾: 1,5% a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;

- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,9808.

(1) Adotada no desconto a valor presente dos benefícios concedidos e no fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda vitalícia.

(2) Adotada apenas nas projeções futuras para avaliação da taxa de risco, quando aplicável.

2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: AT 83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagradada em 30%;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagradada em 40%;
- Rotatividade: Não aplicável

2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

- Composição familiar: Não aplicável. Para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos bem como estudos encaminhados pela CEFRAO à Rodarte Nogueira, consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabendo informar que:

- A respeito da aderência da taxa de juros do Plano MOEDAPREV, o Relatório RN/CIFRÃO nº 004/2017, de 13.09.2017, que trata desse estudo técnico específico, registra:

Não obstante, conforme informações extraídas do DA, (...), o Plano MOEDAPREV não possui Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder referentes à parcela de Benefício Definido e, em relação aos Benefícios Concedidos, o seu valor representa apenas 1,24% das Provisões Matemáticas totais em 31.12.2016. Portanto, nesse exercício, não há materialidade para se atestar a convergência da taxa de juros atuarial às projeções de rentabilidade deste plano.

Assim, manteve-se nessa avaliação a hipótese adotada na Avaliação anterior (5,00% a.a.) que está enquadrada nos limites legais vigentes para o exercício (4,37% a.a e 6,65% a.a.).

- A inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade, considerada adequada pela Rodarte Nogueira, passou de 0% para 4%, fundamentada por estudos baseados em cenários macroeconômicos atuais e futuros.

- No que tange à hipótese de projeção de crescimento real anual de salários, foram adotadas as projeções indicadas pelo Patrocinador em sua manifestação (Nota Técnica DEGEP nº 034/2017, de 12/12/17), que indicou o índice de 1,5% com a junção dos indicadores relativos à Promoção (0,50%) e ATS (1%).

- Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2018, de 05.01.2018), a hipótese biométrica de mortalidade geral, foi mantida, em contrapartida as demais hipóteses biométricas – mortalidade de inválidos e de entrada em invalidez – foram alteradas de modo a garantir maior aderência à massa de participantes do MOEDAPREV.

2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

3 – PLANO DE CUSTEIO

Ante o equilíbrio técnico do Plano MOEDAPREV, deverá ser mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2017, o qual prevê o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS POR AUXÍLIO-DOENÇA

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

¹VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3 – ASSISTIDOS

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

3.4 – REMIDOS

Durante a fase de diferimento, o participante remido contribui apenas para o custeio administrativo.

3.5 – PATROCINADORAS

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo

Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

4 – FUNDOS COLETIVOS

Os Fundos de caráter coletivo do Plano MOEDAPREV contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MOEDAPREV não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e Fundo de Ajuste de Benefício, destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano MOEDAPREV e na respectiva Nota Técnica Atuarial.

Nessa avaliação, não foi necessário rever os Fundos de Risco e Atuarial, mantendo-se também os percentuais vigentes da parcela de risco destinados à sua constituição (52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial).

5 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS x CUSTO – próximos 12 meses

Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
Custo Total							R\$8.550.583,00
Contrib. Previdenciárias	R\$4.544.709,00	8,509%	R\$0,00	0,000%	R\$4.005.874,00	7,500%	R\$8.550.583,00
Normais	R\$4.544.709,00	8,509%	R\$0,00	0,000%	R\$4.005.874,00	7,500%	R\$8.550.583,00
Básica	R\$3.408.530,00	6,382%	R\$0,00	0,000%	R\$3.004.405,00	5,625%	R\$ 6.412.935,00
Risco	R\$727.155,00	1,361%	R\$0,00	0,000%	R\$640.941,00	1,200%	R\$ 1.368.096,00
Administrativa	R\$409.024,00	0,766%	R\$0,00	0,000%	R\$360.528,00	0,675%	R\$ 769.552,00
Extraordinárias	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	-	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$ 0,00

* Contribuições facultativas

6 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MOEDAPREV, deverá ser mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2017, com as seguintes destinações das contribuições normais: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial; e por último, 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

As provisões matemáticas de Benefícios a Conceder dessa avaliação foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais da base cadastral disponibilizada pela Cifrao. A provisão matemática de Benefício Concedido foi identificada aos valores das Contas Benefício de Risco e Programado, avaliadas por equivalência atuarial segundo a regra regulamentar e atualizadas por recorrência até 31.12.2017.

Em 31.08.2017 apurou-se uma diferença entre a provisão matemática de benefícios a conceder dessa avaliação (R\$ 28.582.431,27) e a registrada no balancete contábil do plano (R\$ 28.593.845,79), no valor de R\$ 11.414,52 e, conforme orientação da Entidade, essa diferença foi acrescida ao Fundo Atuarial.

Considerando-se a modalidade em que está estruturado o Plano MOEDAPREV, o custo normal anual se resume ao valor das contribuições normais previstas para serem recolhidas pelos participantes e patrocinadores, estimados em R\$ 8,5 milhões para o próximo exercício.

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2017.

O Plano MOEDAPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018..

Rodarte Nogueira

Consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Conforme descrito na nota explicativa nº 11.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31/12/2017 (R\$ 505.007 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 182.939 mil, que representa 36,23% das provisões matemáticas. O ganho atuarial no exercício não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008. Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31/12/2017, no valor de R\$ 4.191 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 178.749 mil. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC, a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC,

durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. Ante o exposto, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2018 o Plano de Custeio, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

Cabe destacar também, que na avaliação atuarial de 2017 não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

ÊNFASE

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25(R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, o Déficit Técnico Acumulado do plano de benefício – PBDC foi de R\$ 182.939 mil representando 36,23% das provisões matemáticas. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.

RESPONSABILIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CIFRÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A Diretoria Executiva da CIFRÃO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva da CIFRÃO é responsável pela avaliação da capacidade da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO em conjunto com o Conselho Fiscal da referida entidade de previdência são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamen-

to profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ

JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

9. PARECER DO CONSELHO FISCAL

EMITIDO NA 86ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 26/03/2018.

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua 86ª reunião, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 e ainda suportado pelo relatório emitido pela UHY Moreira – Auditores, de 16 de março de 2018, Pareceres atuariais emitidos pela RODARTE NOGUEIRA Consultoria de Estatística e Atuária, de 23/02/2018, e documentos e informações disponibilizados pela administração da Cifrão, é de opinião que as Demonstrações Contábeis, exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social Consolidado, Demonstração de Mutações do Ativo Líquido por Planos de Benefício PBDC e MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado, Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios PBDC e MOEDAPREV e Notas Explicativas, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO.

Aramis Marques da Cruz - Presidente
Antônio Henrique Pereira
Luciano Tome Duran
João Carlos dos Santos Pessanha

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

EMITIDA NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 27/03/2018.

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2018, considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis de 2017 e suportado pelo Relatório dos Auditores Independentes, emitido por UHY Moreira Auditores em 16 de março de 2018, pelos pareceres atuariais dos Planos de Benefícios emitidos pela empresa RODARTE NOGUEIRA Estatística e Atuária, datado de 23 de fevereiro de 2018 e o Parecer do Conselho Fiscal, emitido em sua 86ª reunião de 26 de março de 2018, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PBDC, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios MOEDAPREV, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PBDC, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios PBDC, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios MOEDAPREV e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Marcos Paulo Martins dos Santos - Presidente
Zigman Campos Lima
Anderson Portugal Cardoso
Silvio da Silva Barbosa
Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Severino José de Sales



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

www.cifrao.com.br

RUA RENÉ BITENCOURT, 371 - SANTA CRUZ
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23565-902

TELEFONE: (21) 3622-2299
FAX: (21) 3622-2257